



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 842, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR,
de 27/10/2005, e a Portaria Normativa nº 272/PGJ, de 05/09/2013:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
JULIANA DA SILVA RIBEIRO Matr. 688	2º/2014	Janeiro/ 2014	25/08 a 12/09/2014 (19 dias)	PT 208/PGJ, de 14/02/2014
LEONARDO JUBE DE MOURA Matr. 639	1º/2014	Fevereiro/ 2014	04/08 a 09/08/2014 (6 dias)	PT 337/PGJ, de 18/03/2014
MOACYR REY FILHO Matr. 10021	1º/2013	Março/ 2013	07/07 a 25/07/2014 (19 dias)	PT 564/PGJ, de 07/05/2014
SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE Matr. 432	2º/2014	Maió/ 2014	19/08 a 22/08/2014 (4 dias)	PT 754/PGJ, de 09/06/2014
RAONI PARREIRA MACIEL Matr. 10081	1º/2014	Março/ 2014	04/08 a 17/08/2014 (14 dias)	PT 541/PGJ, de 28/04/2014

TPA 2.0 - O Primeiro Procurador-Minor Acesso
 Tecnibra - Cronodata - 01-Jul-2014 - 18:12:000218-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ROBERTO FLAVIO BICHUETTE FILHO Matr. 618	1º/2014	Janeiro/ 2014	18/08 a 02/09/2014 (16 dias)	PT 045/PGJ, de 13/01/2014

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 02/07/2014

3 cóp.

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Tel. Administrativo
Mat. 2074-3 / MPDFT